



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2023
REALIZADO EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Às quinze horas do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Imbituba, localizada na Rua Ernani Cotrin, nº555, em Imbituba/SC, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio. Sendo que o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa do ramo especializado para prestação de serviços de Tradução/Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos ou outras atividades e projetos institucionais da Câmara Municipal de Imbituba, de acordo com as especificações e nas quantidades do Anexo I. Neste sentido, em ato contínuo, após o devido credenciamento e entrega dos envelopes de preços e habilitação e identificação das empresas proponentes, o Pregoeiro declarou como credenciadas as empresas abaixo:

EMPRESA PROPONENTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA	HELLEN
ANDREA DA SILVA FERNANDES E A CESSIBILIDADE E INCLUSÃO	ANDREA
SIGNUMWEB	SULIVAN

Após o credenciamento, em ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, sendo que todos os documentos foram visados por todos. Após a análise dos documentos, foram classificadas as seguintes propostas comerciais abaixo. Sendo que a empresa ANDREA DA SILVA FERNANDES E A CESSIBILIDADE E INCLUSÃO teve sua proposta comercial desclassificada, tendo em vista que seu valor ofertado de R\$100800,00 supera o limite estimado da licitação de R\$86400,00(valor global inicial). Além disto a proposta comercial da referida empresa não seguiu o modelo do edital, expressando os valores apenas em minutos, sem várias informações necessárias e especificadas no edital, como valor global, valor mensal, etc.

EMPRESA PROPONENTE	VALOR GLOBAL INICIAL: R\$
REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA	78048,00
SIGNUMWEB	86400,00

Em sequência, começou as etapas de lances conforme registrado em áudio e vídeo chegando ao seguintes lances finais:

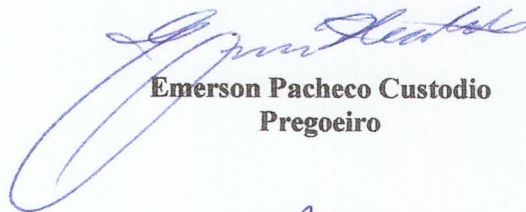
Lances da Empresa: (R\$)	Lances da Empresa: (R\$)
REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA	SIGNUMWEB
56900,00	53960,00

E ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa Signumweb, sendo que após a análise dos mesmos foi constatado que a licitante não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, pois apresentou dois documentos pedidos no Edital sem assinatura, tais como Anexo III – Declaração que não emprega menores de 18 anos, também não apresentou Anexo V – Declaração que atende plenamente as condições de habilitação. Quanto à qualificação técnica, apesar da referida apresentar vários Atestados sem autenticação ou em original, apresentação 1(um) atestado técnico válido, suprimindo a omissão dos demais Atestados de Capacidade técnica não assinados, já que o Edital fazia o pedido de apenas 1(um) Atestado. Logo, a empresa SIGNUMWEB, foi considerada não habilitada, pois não apresentou dois documentos devidamente assinados no envelope de Habilitação, Anexo III e Anexo V do Edital. A empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

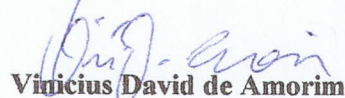


tentou arguir dizendo que tinha os documentos em mãos que não teria os apresentados por descuido solicitando sua apresentação intempestiva após a abertura dos envelopes, que não foi aceita pela comissão de licitação, já que após aberta a sessão pública, as normas que norteiam a Licitação não permitem a inclusão de documentos de forma intempestiva. Na sequência, ante a decisão de tornar a empresa SIGNUMWEB inabilitada deu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa que apresentou o segundo melhor lance final, a empresa REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA, sendo que todos os documentos estavam em ordem, conforme solicitado no Edital, sendo que o Pregoeiro declarou com habilitada e vencedora da licitação a empresa REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA, com lance final de R\$56.900,00 (valor global). Em ato contínuo o Pregoeiro abriu prazo para interposição de recursos, sendo que a empresa SIGNUMWEB teve interesse em interpor Recurso tendo em vista sua inabilitação, arguindo que apesar de não ter apresentado os documentos (ANEXO III E V) no envelope, teria o direito de ser vencedor, pois nos demais documentos e exigências foram cumpridas. As demais empresas declinaram o direito de interpor Recurso, sendo assim, foi devolvido o envelope de habilitação lacrado da empresa ANDREA DA SILVA FERNANDES E A CESSIBILIDADE E INCLUSÃO Por fim, o Pregoeiro abriu prazo de 3(dias) dias úteis para a empresa SIGNUMWEB apresentar Razões de Recurso e 3(três) dias úteis sucessivas para a empresa REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA apresentar suas contrarrazões de recurso, para após ser encaminhado para decisão do recurso, determinou ainda que fossem colhidas as assinaturas da ata por todos os integrantes e participantes presentes, sendo que o representante da empresa SIGNUMWEB não ficou presente para assinatura da ata, justificando que necessitaria retornar para sua cidade, solicitando que a mesma fosse enviada por email, com a concordância do Pregoeiro. Nada mais havendo por tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão às 17:37 hs e eu, Pregoeiro, lavrei o presente ata que segue assinada por mim e por todos os integrantes da Equipe de Apoio de pregão e licitantes participantes.


Emerson Pacheco Custodio
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Marcelo José Cardoso


Vinicius David de Amorim

Empresas Licitantes:


REC ZOOM PRODUÇÕES LTDA


Andrea da S. Fernandes